

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
PORTARIA Nº 033/GAB/SEMUR

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 18.05530-00/2018.

RESOLVE:

Arbitrar e conceder: 2 ½ (duas e meia) Diária aos servidores abaixo relacionados para que os mesmos se desloquem aos Distritos de Mutum Paraná e União Bandeirantes, no dia 16 de julho de 2018, por meio de transporte terrestre, com o objetivo de realizar visita a localidade para registros fotográficos e conferência com as normas exigidas para Emissão de Consulta Prévia/Viabilidade, apontadas nos Processos nº 18.04928/2018 e 18.04976/2018, conforme solicitação constante no Memorandos nº 017/2018/DIFF/DGPF/SEMUR de 29/08/2018.

NOME	CAD.	CARGO / FUNÇÃO	DESTINO	QT	V. Unt R\$	V. Total R\$
FLÁVIA BENTES DA SILVA	304030	Gerente de Divisão	Distritos de Nova Califórnia e Jacy Paraná	2 ½	75,02	187,55
DANUSA COLITO	307670	Fiscal Municipal	Distritos de Nova Califórnia e Jacy Paraná	2 ½	75,02	187,55
SÍLVIO SANTOS ANCHIETA	285090	Motorista	Distritos de Nova Califórnia e Jacy Paraná	2 ½	75,02	187,55

MÁRCIA CRISTINA LUNA

Secretária Municipal – SEMUR

Mod. Anexo III – Decreto nº 14.365/2016

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:AF364F66

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/09/2018. Edição 2293

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>